



RESOLUÇÃO Nº. 202 - CEPEX/2017

Aprova o projeto Liga Acadêmica de Farmacologia e Terapêutica (LAFT).

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 044/2017 da Câmara de Extensão;
a aprovação do Departamento de Fisiopatologia;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 13/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Liga Acadêmica de Farmacologia e Terapêutica (LAFT), a ser realizado no período de 13/12/2017 a 31/12/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
THÉRCIA GUEDES VIANA BITENCOURT	1418228-1	Fisiopatologia	Coordenadora	10
NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO	1045848-7	Fisiopatologia	Professora	---
PEDRO ELEUTÉRIO DOS SANTOS NETO	1000401-8	Odontologia	Professor	---

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de dezembro de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO